



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.09.001/TP**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2018, às 10:10horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda a(s) licitante(s):

N.º	Licitante (s)
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
02	GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
03	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
04	HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME
05	LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
06	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME
07	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME

para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes “01” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e “02” **PROPOSTA DE PREÇOS**. Ato contínuo a CPL procedeu abertura do envelope “01” **Documentos de Habilitação** para rubrica dos documentos pela Comissão. Foi solicitado a(s) 03 (três) licitante(s): WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP que analisassem e rubricassem também referidos documentos.

Ato contínuo a licitante CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, faz constar em Ata os seguintes apontamentos:

Licitante (s)	Apontamentos
GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	Não atendeu ao item 7.18 do edital (responsável técnico)
LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	Não atendeu por completo o item 7.17 do edital (ausência de atestado)
CONSTRUTORA S SERVIÇOS	Não atendeu ao item 7.18 do edital (responsável técnico)

Ato contínuo a CPL resolve por suspender a sessão para posterior análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e solicitou aos presentes que rubricassem os fechos dos envelopes “02” **PROPOSTAS DE PREÇOS** a fim de torná-los invioláveis. O resultado **HABILITATÓRIO** será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tce.ce.gov.br), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e Engenheiro. Baturité – Ce, 31 de Janeiro de 2018.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Hisadora Maria Paixão Silva

Membro

LUZIANE DA SILVA FREITAS

Luziane da Silva Freitas

Membro

FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO

Francisco Messias da Silva Filho

LICITANTE (S)

WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

WRV Projetos e Construções Ltda - EPP

GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP

Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP

HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME

LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME

PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.09.001/TP

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 10:00horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda o engenheiro PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA, para julgar os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Deu-se início a sessão com análise dos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” da(s) licitante(s):

N.º	Licitante (s)
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
02	GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
03	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
04	HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME
05	LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
06	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME
07	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME

Após análise dos documentos observou-se que:

A empresa GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, não atendeu aos itens 7.17 e 7.19.1 do Edital;

A empresa HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, não atendeu ao item 7.19.1 do Edital;

A empresa LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME não atendeu aos itens 7.17 e 7.19.1 do Edital;

As empresas, WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME e PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME atenderam todas as exigências referentes aos documentos habilitatórios exigidos no Edital.

Da análise concluiu-se, portanto, pela **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s):

Licitante (s)
GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
HIDROSERVI CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME
LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Da análise concluiu-se, portanto, pela **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s):

Licitante (s)
WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME
PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME

O resultado HABILITATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tce.ce.gov.br), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e Engenheiro. Baturité – Ce, 08 de Fevereiro de 2018.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Membro

LUZIANE DA SILVA FREITAS

Membro

FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO

Engenheiro

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA



Prefeitura Municipal de BATURITÉ



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DA TP Nº 2018.01.09.001/TP

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018, às 09:10 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda a(s) licitante(s) WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, para a reabertura da Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Deu-se início a sessão com abertura dos envelopes “02” PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes:

N.º	Licitante (s)
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
02	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
03	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME
04	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME

Após abertura dos envelopes para rubrica dos documentos pela Comissão, foi solicitado a(s) licitante(s) presentes que analisassem e rubricassem também referidos documentos.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO POR LOTE, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	Licitante (s)	VALOR
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 61.243,53
02	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME	R\$ 66.840,42
03	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP	R\$ 70.699,45
04	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME	R\$ 73.454,40

Ato contínuo a licitante CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, faz constar em Ata os seguintes apontamentos:

Ausência de tabela de encargos na proposta da licitante WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Ato contínuo, Esta CPL suspende o presente certame para posterior análise das propostas junto ao Engenheiro.

O resultado classificatório será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelo licitante que desejar, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 02 de Março de 2018.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Hisadora Maria Paixão Silva

Membro

LUZIANE DA SILVA FREITAS

Luziane da Silva Freitas

Membro

FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO

Francisco Messias da Silva Filho

LICITANTE (S)

WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

WRV Projetos e Construções Ltda - EPP

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP

Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DA TP Nº 2018.01.09.001/TP

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018, às 09:10horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda a(s) ló Engenheiro PEDRO CAMPELO NOGUEIRA, para análise das propostas de preços das licitantes habilitadas, da Tomada de Preços nº 2018.01.09.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE TRÊS QUADRAS POLIEPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, SALGADO E CENTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Deu-se início a sessão com análise dos envelopes “02”PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes:

N.º	Licitante (s)
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
02	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP
03	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME
04	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME

Após análise pela Comissão e engenheiro, foi detectado que:

CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP: Existem diferenças nos valores apresentados no Orçamento para os valores apresentados na composição de custos unitários; O Cronograma não apresenta valores e percentuais referentes ao acumulado (última linha do cronograma).

PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME: Existem diferenças nos valores apresentados no Orçamento para os valores apresentados na composição de custos unitários; O Cronograma não apresenta valores e percentuais referentes ao acumulado (última linha do cronograma).

Da análise conclui-se portanto pela classificação das proponentes **WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME** e Desclassificação das proponentes **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP e PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME**

O resultado classificatório será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelo engenheiro, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 07 de Março de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	
Membro	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	
Engenheiro	PEDRO CAMPELO NOGUEIRA	